

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a prestação de serviços de recapagens, vulcanizações e consertos de pneus dos veículos e máquinas das diversas Secretarias Municipais de Aratiba, RS.

Gilberto Luiz Hendges, Prefeito Municipal de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de minhas atribuições legais e conforme o Art. 49 da Lei 8.666/93, comunico a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023**, inicialmente agendada para o dia 24/08/2023 às 09:00 horas, pelos seguintes fatos elencados abaixo:

- 1.** Verificou-se uma precificação elevada, tornando-se necessário realizar novas cotações.
- 2.** Verificou-se irregularidades quanto a qualificação técnica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Conforme Art. 49 da Lei 8.666/93 e a Súmula 473 do STF, que estabelece: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Os documentos instruídos neste processo revelam fatos de relevante interesse público, pertinentes e suficientes para justificar a revogação do certame. Portanto, determino a revogação desta Licitação, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, iniciando o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma, a partir da intimação deste ato.

Aratiba, RS, 06 de fevereiro de 2024.

**Gilberto Luiz Hendges**  
**Prefeito Municipal de Aratiba**